

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA — ACORDO - HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE CUSTAS PROCESSUAIS**EMENTA**

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUIZ DAª VARA DO TRABALHO DE AUTOS N.º RT
..... Reclamante, e, Reclamada, esta representada por seu preposto (Carta de
Preposição já acostada aos autos), devidamente qualificados nos autos em epígrafe de Reclamação
Trabalhista, por intermédio de seus procuradores abaixo assinados, vêm com o devido respeito e
acatamento diante de V. Exa., informar que celebraram acordo nos seguintes termos: As partes fixam o
montante do débito, incluído o principal, correção monetária e juros legais, em R\$ O numerário
acima será quitado pela empresa Reclamada no dia de maio próximo, às horas, no escritório do
patrono do Reclamante, mediante o recibo correspondente. Esclarecem, ainda, que R\$ do montante
se refere à indenização e R\$ às verbas salariais devidas. Recebendo o numerário o Reclamante dará
plena e geral quitação das verbas postuladas no presente feito, assim como do extinto contrato de trabalho.
O descumprimento do acordo pela Reclamada acarretará na incidência de multa equivalente a 20% (vinte
por cento) do valor avençado, sem prejuízo do prosseguimento do feito, mediante a execução do saldo
remanescente. Cada parte arcará com os honorários de seu respectivo patrono. Isto posto, requerem: a) seja
dispensado o pagamento de custas, sendo que não havendo tal possibilidade a Reclamada arcará com as
mesmas; b) seja homologado presente o acordo em todos os seus termos e, de consequência, extinto o
feito, a fim de que surta os seus jurídicos e legais efeitos. N. Termos, P. Deferimento., de de
..... Advogado RECLAMANTE: RECLAMADA:

NOTA DA REDAÇÃO

RT